



**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 2301/2026/SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO / SETOR DE ENGENHARIA**

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, § 1º

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para a elaboração dos projetos executivos complementares da Unidade de Saúde 24 (vinte e quatro) horas do Município de Águas de Chapecó, a serem desenvolvidos em conformidade com o projeto arquitetônico aprovado, compreendendo:

I – **Projeto Estrutural**, incluindo dimensionamento e detalhamento de todos os elementos estruturais contidos no projeto arquitetônico, (sem modificação do arquitetônico);

II – **Estudo de Sondagem do Solo e Projeto de Fundações**, contemplando investigação geotécnica, definição e dimensionamento das fundações;

III – **Projeto Elétrico**, abrangendo instalações elétricas, rede de dados, Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) e climatização embutida (ar-condicionado);

IV – **Projeto de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI)**, incluindo a obtenção do Atestado de Aprovação do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Todos os projetos deverão incluir:

- Planilha orçamentária e quantitativos (nos termos da Lei 14.133/2021);
- Memorial descritivo;
- Memorial de cálculo;
- Cronograma físico-financeiro;
- Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT).



Parágrafo único. Os serviços deverão observar integralmente as **normas técnicas vigentes da ABNT**, legislação específica aplicável, diretrizes dos órgãos fiscalizadores e boas práticas de engenharia.

2. QUANTITATIVOS E VALORES

Para a obtenção dos valores dos projetos constantes neste Termo de Referência, foram realizadas cotações junto a empresas especializadas na prestação desses serviços. Diversos fornecedores foram contatados, porém houve retorno de apenas quatro, cujos orçamentos foram utilizados para composição da média de preços adotada como valor estimado da contratação. Os referidos orçamentos encontram-se anexos ao processo.

	ACLIV ENGENHARIA	ANTONIO HENZEL	ENGEAGIL PROJETOS	ESTEL ENGENHARIA	MÉDIA
LOTE 01					
ESTRUTURAL	R\$ 17.375,00	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 22.711,18	R\$15.021,55
FUNDAÇÕES E SONDAGEM	R\$ 15.158,00	R\$ 6.500,00	R\$ 20.000,00	R\$ 34.581,81	R\$19.059,95
LOTE 02					
ELETRICO E AFINS	R\$ 38.725,00	R\$ 9.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 40.654,75	R\$28.594,94
LOTE 03					
PPCI	R\$ 12.978,00	R\$ 5.500,00	R\$ 14.000,00	R\$ 9.969,47	R\$10.611,87
TOTAL					R\$73.288,30



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

Lote 01	Descrição	Qtde.	Unid.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Elaboração de Projeto Estrutural para Unidade de Saúde 24h do Município, conforme projeto arquitetônico, incluso planilha orçamentária e quantitativo, memorial descritivo e de cálculo e cronograma físico e financeiro, assinados pelo proponente.	01	UN	R\$ 15.021,55	R\$ 15.021,55
02	Elaboração de Estudo de Sondagem e elaboração de Projeto de Fundações, para Unidade de Saúde 24h do Município conforme projeto arquitetônico, incluso planilha orçamentária e quantitativo, memorial descritivo e de cálculo e cronograma físico e financeiro, assinados pelo proponente.	01	UN	R\$ 19.059,95	R\$ 19.059,95
VALOR TOTAL LOTE 01					R\$ 34.081,50
Lote 02	Descrição	Qtde.	Unid.	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Elaboração de Projeto Elétrico, Rede de Dados, Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosférica (SPDA) e Climatização Embutida (ar condicionado) para Unidade de Saúde 24h do Município conforme projeto arquitetônico, incluso planilha orçamentária e quantitativo, memorial descritivo e de cálculo e cronograma físico e financeiro, assinados pelo proponente.	01	UN	R\$ 28.594,94	R\$ 28.594,94
VALOR TOTAL LOTE 02					R\$ 28.594,94
Lote 03		Qtde.	Unid.	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Elaboração de Projeto de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI), com o devido Atestado de Aprovação do Corpo de Bombeiros para Unidade de Saúde 24h do Município conforme projeto arquitetônico, incluso planilha orçamentária e quantitativo,	01	UN	R\$ 10.611,87	R\$ 10.611,87



	memorial descritivo e de cálculo e cronograma físico e financeiro, assinados pelo proponente.				
VALOR TOTAL LOTE 03					R\$ 10.611,87
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 73.288,30					

Cujo valor total é de R\$ 73.288,30 (Setenta e três mil duzentos e oitenta e oito reais e trinta centavos).

3. MODALIDADE DA LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A contratação será realizada na modalidade **pregão eletrônico** com critério de julgamento pelo **menor preço por lote**.

As propostas que descumprirem com o estabelecido nesse Termo de Referência, assim como valores acima do orçamento encontrado, serão desclassificadas.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária será: CONTA 02 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15001002.

5. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá vigência de **até 12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, limitada à entrega, análise, aprovação e recebimento definitivo dos projetos, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que devidamente justificado.

6. JUSTIFICATIVA

A contratação justifica-se pela necessidade de elaboração dos projetos executivos complementares da Unidade de Saúde 24 horas, etapa essencial para viabilizar a futura execução da obra com segurança, funcionalidade, economicidade e conformidade legal.



A Unidade de Saúde 24h constitui equipamento público essencial para o atendimento contínuo da população, sendo indispensável que sua concepção técnica atenda plenamente às exigências normativas, operacionais e de segurança.

A Administração Municipal não dispõe de equipe técnica própria em quantitativo para a elaboração integral dos projetos exigidos, tornando necessária a contratação de empresa especializada, em observância aos princípios do planejamento, eficiência e economicidade previstos na Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021.

A elaboração dos projetos executivos, acompanhados de planilhas orçamentárias, memoriais técnicos e cronograma físico-financeiro, permitirá a correta estimativa de custos, a definição precisa do objeto da futura licitação da obra e a mitigação de riscos durante a execução contratual.

7. FORMA DE SOLICITAÇÃO, FORMA/CRONOGRAMA DE ENTREGA E/OU EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO.

O prazo para execução e entrega completa dos projetos será de **25 (vinte e cinco) dias corridos**, contados da emissão da ordem de serviço.

Os projetos deverão ser entregues dentro do prazo estipulado em formato PDF e editável além de uma cópia física. Devendo dentro deste prazo ser aprovado pelo município.

8. PREMISSAS TÉCNICAS DOS PROJETOS

Todos os projetos deverão:

- ser compatibilizados entre si;
- observar rigorosamente as normas técnicas da ABNT;
- atender às exigências dos órgãos licenciadores;
- conter detalhamento suficiente para execução da obra sem necessidade de complementações posteriores.

PROJETO ESTRUTURAL



O Projeto Estrutural deverá ser desenvolvido com base nas premissas estabelecidas no Projeto Arquitetônico aprovado, nos estudos geotécnicos e topográficos do terreno, e nos critérios de segurança, desempenho, durabilidade, economia e viabilidade construtiva;

O projeto deverá contemplar todas as etapas necessárias ao correto dimensionamento e detalhamento da estrutura e fundações, incluindo:

- Plantas executivas de formas e armaduras para fundações, pilares, vigas, lajes e demais elementos estruturais (no caso de concreto armado);
- Detalhamentos e ligações de elementos pré-moldados (caso existam), incluindo lajes, painéis, pilares e vigas;
- Detalhamento de estruturas metálicas, com indicações de perfis, conexões, parafusos, soldas e apoios (para o caso da cobertura que é estrutura metálica);
- Memorial descritivo e de cálculo completo, com hipóteses adotadas, modelos estruturais e normas utilizadas;
- Dimensionamento dos muros;
- Quadro resumo de materiais;
- Análise de estabilidade global e local da estrutura;
- Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRTs);
- Instruções para execução, transporte e montagem de elementos estruturais especiais, quando necessário;
- Orçamento de materiais, com base em Tabelas de Orçamento, preferencialmente Tabela Sinapi. Caso seja realizado cotações, estes deverão compreender de no mínimo três cotações;
- BDI;
- Cronograma físico/financeiro.

A definição do sistema estrutural e das fundações deverá considerar:

- Compatibilidade com o projeto arquitetônico e demais disciplinas;
- Características geotécnicas do terreno (tipo de solo, nível d'água, capacidade de carga, presença de rochas ou camadas compressíveis);
- Facilidade e velocidade de execução;
- Disponibilidade de materiais e mão de obra local;



- Custos globais da estrutura e das fundações, incluindo transporte, montagem e manutenção;
- Durabilidade, vida útil da estrutura e facilidade de manutenção ao longo do tempo.

A Contratada deverá realizar a compatibilização do presente Projeto com os demais projetos complementares, garantindo a eliminação de interferências e a viabilidade da execução;

Caberá à Contratada fornecer todos os elementos técnicos necessários à obtenção de licenças e aprovações legais junto aos órgãos competentes.

PROJETO DE FUNDAÇÕES E SONDAGEM

O Projeto de fundações deverá ser desenvolvido com base nas premissas estabelecidas no Projeto Arquitetônico aprovado, nos estudos geotécnicos e topográficos do terreno e estrutural, e nos critérios de segurança, desempenho, durabilidade, economia e viabilidade construtiva;

A empresa contratada é responsável pela execução da sondagem.

O projeto deverá contemplar todas as etapas necessárias ao correto dimensionamento e detalhamento da estrutura e fundações, incluindo:

- Projeto completo das fundações, com base nos dados do estudo geotécnico, incluindo dimensionamento, detalhamento e especificações técnicas para fundações diretas ou profundas;
- Laudo de sondagem e devida ART;
- Memorial descritivo e de cálculo completo, com hipóteses adotadas, modelos estruturais e normas utilizadas;
- Quadros de cargas atuantes nas fundações, compatibilizados com os resultados das sondagens e do modelo estrutural;
- Quadro resumo de materiais;
- Análise de estabilidade global e local da estrutura, incluindo os elementos de fundação e contenção, quando aplicável;
- Detalhes de ancoragens, ligações e apoios em estruturas mistas, quando necessário;
- Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRTs);



- Instruções para execução, transporte e montagem de elementos estruturais especiais, quando necessário.
- Orçamento de materiais, com base em Tabelas de Orçamento, preferencialmente Tabela Sinapi. Caso seja realizado cotações, estes deverão compreender de no mínimo três cotações;
- BDI;
- Cronograma físico/financeiro.

A definição do sistema estrutural e das fundações deverá considerar:

- Compatibilidade com o projeto arquitetônico e demais;
- Características geotécnicas do terreno (tipo de solo, nível d'água, capacidade de carga, presença de rochas ou camadas compressíveis);
- Facilidade e velocidade de execução;
- Disponibilidade de materiais e mão de obra local;
- Custos globais da estrutura e das fundações, incluindo transporte, montagem e manutenção;
- Durabilidade, vida útil da estrutura e facilidade de manutenção ao longo do tempo.
- A Contratada deverá realizar a compatibilização do presente Projeto com os demais projetos complementares, garantindo a eliminação de interferências e a viabilidade da execução;
- Caberá à Contratada fornecer todos os elementos técnicos necessários à obtenção de licenças e aprovações legais junto aos órgãos competentes.

OBSERVAÇÃO: a contratada será responsável pelo estudo de sondagem do terreno em questão, devendo este também apresentar o laudo de sondagem e responsabilidade técnica executado pela mesma.

Para os projetos de fundações e estrutural, a contratada deverá observar rigorosamente as normas técnicas vigentes da ABNT, especialmente:

- NBR 9062:2017 – Projeto e execução de estruturas pré-moldadas de concreto;
- NBR 8800:2024 Versão Corrigida:2025 – Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edificações;



- NBR 6120:2019 – Ações para o cálculo de estruturas de edificações;
- NBR 6123:2023 Versão Corrigida:2025 - Forças devidas ao vento em edificações;
- NBR 8681:2003 Versão Corrigida:2004 – Ações e segurança nas estruturas;
- NBR 6122:2022 – Projeto e execução de fundações;
- Demais normas complementares aplicáveis aos sistemas estruturais e fundações adotados.

PROJETO ELÉTRICO, REDE DE DADOS, SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICA (SPDA) E CLIMATIZAÇÃO

O projeto deverá ser desenvolvido com base no projeto arquitetônico e nas demandas funcionais da edificação, além das necessidades funcionais e programáticas definidas pelo contratante, contemplando as instalações de força, iluminação, automação predial, segurança eletrônica (rede de monitoramento), proteção contra descargas atmosféricas e demais sistemas de baixa e média tensão;

O projeto deverá atender às normas técnicas da ABNT, regulamentações da concessionária local de energia elétrica, normas de segurança do trabalho e requisitos de eficiência energética, garantindo desempenho, confiabilidade e segurança;

O projeto deverá contemplar a concepção e o detalhamento das seguintes disciplinas associadas:

- Instalações elétricas de força: plantas e diagramas unifilares/multifilares, quadros de distribuição, circuitos, pontos de consumo e dimensionamento de condutores e dispositivos de proteção;
- Automação predial: infraestrutura para sistemas inteligentes de controle (iluminação, climatização, segurança, acesso e outros), incluindo cabeamento estruturado;
- Geração de energia (gerador);
- Sistema de Lógica e segurança eletrônica: projeto das câmeras, pontos de gravação, monitores, cabeamento, rede lógica e integração com sistemas de controle de acesso e alarmes;
- Proteção contra descargas atmosféricas (SPDA): projeto conforme NBR 5419;
- Memorial de cálculo: dimensionamento de condutores, disjuntores, dispositivos de proteção, fator de demanda e queda de tensão;



- Memorial descritivo: materiais, equipamentos e soluções construtivas especificados.
- Orçamento de materiais, com base em Tabelas de Orçamento, preferencialmente Tabela Sinapi. Caso seja realizado cotações, estes deverão compreender de no mínimo três cotações;
- BDI;
- Cronograma físico/financeiro.

A Contratada deverá considerar os seguintes aspectos técnicos e normativos durante a elaboração do Projeto Elétrico:

NBR 5410:2004 Versão Corrigida:2008 – Instalações elétricas de baixa tensão;

- NBR 14039:2021 – Instalações elétricas de média tensão de 1,0 kV a 36,2 kV;
- NBR 5419:2015 – Proteção contra descargas atmosféricas (SPDA);
- NBR ISO/CIE 8995-1:2013 – Iluminação de ambientes de trabalho;
- NBR 14565:2019 – Cabeamento estruturado para edifícios comerciais;
- NBR 15214:2024 - Rede de distribuição de energia elétrica - Compartilhamento de infraestrutura com redes de telecomunicações;
- Normas da ANEEL e concessionária local de energia elétrica;
- NR-10 – Segurança em instalações e serviços em eletricidade;
- NR-35 – Trabalho em altura (quando aplicável).

A Contratada deverá realizar a compatibilização do presente Projeto com os demais projetos complementares, garantindo a eliminação de interferências e a viabilidade da execução;

Caberá à Contratada fornecer todos os elementos técnicos necessários à obtenção de licenças e aprovações legais junto aos órgãos competentes.

PROJETO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO (PPCI)

O PPCI deverá ser desenvolvidos com base no projeto arquitetônico e nas normas técnicas aplicáveis, contemplando as exigências do Corpo de Bombeiros Militar, concessionárias locais de gás (cozinha), legislação municipal e estadual, normas da ABNT e regulamentações de segurança.

Os projetos deverão garantir a segurança da edificação e de seus usuários, assegurando conformidade com os requisitos de prevenção e combate a incêndio.



A documentação deverá contemplar a concepção e o detalhamento das seguintes disciplinas associadas:

- Projeto Preventivo Contra Incêndio (PPCI)
- Planta baixa com localização de equipamentos de combate a incêndio (hidrantes, extintores, detectores, alarmes, sprinklers, sinalizações, entre outros necessários, caso necessidade);
- Sistema de iluminação e sinalização de emergência;
- Saídas de emergência, rotas de fuga e escadas de segurança;
- Projeto de sistema de hidrantes e/ou sprinklers conforme ocupação (caso exista);
- Detalhes executivos de dispositivos e equipamentos de segurança contra incêndio;
- Memorial descritivo com especificações técnicas e atendimento às exigências legais;
- Memorial de cálculo;
- Detalhes construtivos das prumadas, ramais e sistemas de proteção;
- Atestado de Aprovação do Corpo de Bombeiros.
- Orçamento de materiais, com base em Tabelas de Orçamento, preferencialmente Tabela Sinapi. Caso seja realizado cotações, estes deverão compreender de no mínimo três cotações;
- BDI;
- Cronograma físico/financeiro.

A Contratada deverá considerar os seguintes aspectos técnicos e normativos durante a elaboração do Projeto Preventivo Contra Incêndio:

- Normas técnicas e instruções do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (legislação estadual vigente);
- NBR 9077:2025 – Projeto de saídas de emergência;
- NBR 13714:2000 – Sistemas de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndio;
- NBR 10897:2020 – Sistemas de proteção contra incêndio por chuveiros automáticos
- – Requisitos;



- NBR 16820:2022 - Sistemas de sinalização de emergência - Projeto, requisitos e métodos de ensaio;
- Demais NBRs específicas aplicáveis à ocupação e risco da edificação.
- NBR 15526:2012 Versão Corrigida:2016 – Redes de distribuição interna para gases combustíveis em instalações residenciais - Projeto e execução;
- Normas de ventilação e exaustão para ambientes com equipamentos a gás.

O projeto deverá ser compatibilizado com os demais projetos complementares de forma a garantir a integração técnica, a segurança global da edificação e a viabilidade executiva.

Caberá à Contratada fornecer todos os elementos técnicos necessários à obtenção de licenças e aprovações legais junto aos órgãos competentes.

DETALHES DO ORÇAMENTO PARA TODOS OS PROJETOS

A Contratada deverá apresentar orçamento detalhado contendo a descrição, unidade de medida, quantitativo, preços unitários de todos os serviços da obra, acompanhado das respectivas composições de custo unitário, bem como do detalhamento de encargos sociais e da taxa de BDI, nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei 12.462/2011 c/c a Súmula TCU nº 258/2010, aplicável a todos os regimes de execução contratual, conforme determinação expressa no Acórdão nº 2.123/2017-TCU-Plenário;

Os orçamentos apresentados devem ser baseados em tabelas de custos, preferencialmente Tabela SINAPI, na ausência do material na tabela deverão ser realizados três cotações cada material.

Será necessária a apresentação de:

- Planilha orçamentária, preferencialmente no modelo SINAPI;
- Cálculo de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI);
- Memorial quantitativo;
- Tabela de composições próprias (caso sejam realizadas composições de item no SINAPI);
- Tabela de cotações e suas respectivas pesquisas (no mínimo três cotações cada material);
- Cronograma físico financeiro;



- Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRTs).

Os orçamentos realizados devem estar de acordo com a LEI DE LICITAÇÕES 14.133/2021 e podem ser rejeitados caso forem apresentados em desacordo.

9. PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA.

O prazo para execução dos projetos é de 25 dias corridos, podendo ser prorrogado conforme conveniência do município.

Os projetos deverão ser entregues:

- em formato **PDF**, devidamente assinados;
- em formato **editável (DWG ou equivalente)**;
- uma cópia física;
- acompanhados das respectivas **ARTs/RRTs**.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

Poderá ser subcontratado apenas o laudo de sondagem, por se tratar de um serviço especializado conforme Lei 14.133/2021.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante apresentação de nota fiscal, em até 10 dias após o recebimento definitivo da entrega carimbado ou termo detalhado assinado.

A partir do dia 01/01/2023 entrou em vigor o seguinte DECRETO Nº 174/2022 De 18 de novembro de 2022 QUE ADOTA A IN/RFB Nº 1.234/2012, PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF), NAS CONTRATAÇÕES DE BENS E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Conforme a tabela de retenção da Instrução Normativa nº 1234/2012.

Sendo assim, na nota fiscal emitida terá que ser descontado o IRRF, vir destacado na nota fiscal e o valor líquido a ser pago.

IMPORTANTE: PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL E MEI NÃO ESTARÃO SUJEITAS À RETENÇÃO DE IR.



12. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- d) Regularidade com o FGTS;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- f) Certidão de falência e concordata, negativa ou positiva com efeitos de negativa;
- g) Contrato social
- h) Cartão CNPJ
- i) declaração que:

Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

() Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;

Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;

Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber;

Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e

Ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;

não compõe nenhum integrante em seu quadro societário que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; do Município de Águas de Chapecó/ SC.



j) Registro no CREA

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Os licitantes interessados deverão apresentar as condições habilitarias previstas nesse Termo de Referência, bem como as qualificações solicitadas.

A contratada se obrigará a executar os serviços de entrega, objeto desta licitação, a ela adjudicada, com a qualidade padrão requerida de mercado, para os locais e horários indicados, e ainda, cumprir e fazer cumprir as exigências.

Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução do contrato inclusive, tributos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e quaisquer outras que forem devidas em relação ao fornecimento;

Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, a respeito da execução do contrato sempre que for necessário;

Responder pelos danos causados diretamente a Administração Municipal e/ou a terceiros, decorrentes da culpa ou dolo na execução do objeto.

Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer ou refazer, prioritária e exclusivamente à sua custa e risco quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos veículos ou rotinas da prestação de serviços, decorrente de culpa ou dolo da empresa fornecedora e dentro das orientações da Secretaria competente.

Atender a todas as Normas (ABNT) e Leis vigentes quanto as exigências de qualidade dos materiais empregados, especificações técnicas, boas práticas de execução e controle de qualidade.

Em caso de discordâncias de informações, prevalecer sempre as exigências de Normas (ABNT) e Legislações.

A empresa deve fornecer materiais e métodos executivos de acordo com as exigências das Normas (ABNT) e Leis vigentes, e prestar garantias conforme Lei nº14.133, e demais legislações pertinentes.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cabe à Contratante:

Responsabilizar-se pela solicitação em tempo hábil, da quantidade dos materiais/serviços a serem fornecidos;



Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais/serviços e efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

Rejeitar, no todo ou em parte o objeto / serviço fornecido em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;

Notificar por escrito à contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;

Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seus serviços de forma que ela consiga atender a necessidade do município.

A gestão e fiscalização do contrato será conforme o Portaria Municipal nº 164/2025:

Gestor de Contratos: Secretário da pasta

Fiscal de Contrato: Engenheiro Civil responsável pela pasta

15. PENALIDADES

Multa de 10% do valor total do contrato e as demais penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.

16. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Termo de Referência elaborado a partir do ETP Nº 2301/2026 da Secretaria de Administração Planejamento e Finanças, e em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, que dispõe sobre compras e licitações no âmbito da administração pública.

Águas de Chapecó, 23 de janeiro de 2026.

Renata Lorenzet
Engenheira Civil
CREA SC 207.601-3